EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CEARÁ.

Aprovação Simples
Em: 9 / 2 / 2023
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

INDICAÇÃO Nº 14

O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira, PC do B,** infra-assinado, com fulcro no Art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SOLICITAR ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE**, a criação de carrinhos customizados para os trabalhadores informais ambulantes do município de São Gonçalo do Amarante-Ce.**

Justificativa

O presente projeto propõe a doação incialmente de carrinho de churrascos e entre outros, aos trabalhadores informais ambulantes que residem e trabalham no município de São Gonçalo do Amarante -Ce. Com objetivo principal de fomentar e apoiar o empreendedorismo em nossa cidade, na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais, dando condições para o desenvolvimento do trabalho, formalização e geração de renda. Tendo como público-alvo empreendedores que realizam atividades no ramo alimentício, como ambulantes ou aqueles que desejam iniciar um pequeno negocio e que apresentam condições socioeconômicas menos favorecidas e que estejam incluídos no Cadastro Único dos programas do Governo Federal.

Acreditando no potencial empreendedor da cidade, o projeto de indicação visa proporcionar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores, por meio da distribuição gratuita de carrinhos customizados subsidiados para a ampliação e empreendimentos produtivos.

Conto com a aprovação desta matéria, com o apoio dos Nobres Pares e do Chefe do Poder Executivo.

Nestes Termos
Aguardo deferimento.

Atenciosamente;

Gabinete do Vereador Pedro Victor, em 07 de fevereiro 2023.

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA
Pedro Victor Barroso de Oliveira
Vereador

RECEBIDO EM
07/02/2023
12:30